

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2020
MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Associação dos Produtores Rurais de Itatinga
Endereço:	Rua São Francisco nº 433 - Centro
Responsável pela Entidade:	Geraldo de Jesus Fogaça
Finalidade Estatutária:	Congregar produtores rurais cuja principal atividade está na cadeia produtiva de leite dentro da economia familiar.
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 007/2020
Objetivo:	Prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa de seus associados.
Data da visita e monitoramento	Não houve

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
23/04/2020	R\$ 3.000,00		
Receitas Financeiras	-----		
Saldo em Conta Rem. (+)	-----		
Total:	R\$ 3.000,00		

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade Associação dos Produtores Rurais de Itatinga – CNPJ 03.508.446/0001-10** verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, transferiu o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	2668/1	R\$ 3.000,00	23/04/2020

2 – A prestação de contas apresentada foi REJEITADA INTEGRALMENTE, tendo em vista que o Termo de Fomento nº 007 foi celebrado em 25 de março de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020, porém as despesas apresentadas pela entidade referem-se a fevereiro de 2020, antes da celebração do Termo de Fomento.



3 - A Entidade foi comunicada em 10/07/2020 para efetuar a devolução do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente as despesas rejeitadas.

4 - A Entidade devolveu aos cofres públicos municipais o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no mesmo dia da Comunicação, em 10/07/2020, Banco do Brasil, agência: 6581-1, conta corrente: 300.450-3.

5 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Itatinga.

6 - A Entidade possui somente um funcionário remunerado.

7 - Devido a Pandemia, não foram realizadas visitas in loco.

8 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.

CONCLUSÃO:

Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a prestação de contas, referente ao mês de março de 2020, encontra-se realizada, a qual foi REJEITADA INTEGRALMENTE, sendo que o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) repassado para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITATINGA, foi devolvido em 10/07/2020.

Itatinga/SP, 10 de dezembro de 2020.



Paulo Roberto Celestino
Gestor das Parcerias



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Daltro Viana Costa
Membro da Comissão